



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.2916, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 11 PÁGINAS

## RELATÓRIOS

Relatório de Gestão Fiscal  
Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ: 20720165000145  
Exercício: 2020  
Período de referência: 3º quadrimestre



### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)												
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R)
<b>Despesa com Pessoal (últimos 12 Meses)</b>													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	5.347.173,97	2.863.976,43	2.508.469,32	2.705.214,01	2.125.255,75	3.233.565,97	2.715.693,64	2.715.693,64	2.715.693,64	2.762.952,69	2.642.959,93	5.511.350,76	36.052.511,99
Pessoal	2.347.173,97	2.863.976,43	2.508.469,32	2.705.214,01	2.125.255,75	3.233.565,97	2.715.693,64	2.715.693,64	2.715.693,64	2.762.952,69	2.642.959,93	5.511.350,76	36.052.511,99
Outras Despesas	1.947.598,85	2.478.059,81	2.148.336,56	2.048.339,47	2.246.183,91	2.146.699,77	2.246.699,77	2.246.699,77	2.246.699,77	2.246.699,77	2.198.180,53	4.429.835,06	20.113.079,24
Outras Despesas com Pessoal	308.301,90	403.150,64	429.830,70	442.213,97	402.118,97	477.630,01	483.287,45	483.287,45	483.287,45	483.287,45	483.112,52	875.644,30	5.926.073,87
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.840,32	1.925,68	1.925,68	1.925,68	1.925,68	1.925,68	2.888,83	1.925,68	1.925,68	1.925,68	1.925,68	2.888,81	24.966,88
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.840,32	1.925,68	1.925,68	1.925,68	1.925,68	1.925,68	2.888,83	1.925,68	1.925,68	1.925,68	1.925,68	2.888,81	24.966,88
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Pessoal - Inscritas em Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (5º do art. 19 da LRF) (II)</b>													
Instituições por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Anulação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Anulação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LIQUIDADAS COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	2.347.173,97	2.863.986,43	2.508.069,32	2.704.214,01	2.025.255,75	3.233.250,97	2.714.693,84	2.714.693,84	2.714.693,84	2.762.869,09	2.643.689,93	5.313.987,76	35.026.211,86



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ: 20720165000145**

**Exercício: 2020**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.736.023.747,49	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.736.023.747,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	35.095.211,99	1,28
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	164.161.424,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	155.953.353,61	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	147.745.282,37	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

 <p><b>siconfi</b> TESOURO NACIONAL</p> <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 20720165000145</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite No Quadrimestre/Bimestre				Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			
	Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte		Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (e-a)	Limite (h) = (e)
Valores Percentuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
<b>Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ: 20720165000145</b>
<b>Exercício: 2020</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>	
	<b>Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)</b>	
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	
	<b>CNPJ: 20720165000145</b>	
	<b>Exercício: 2020</b>	
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>		

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

	Disponibilidade de Caixa										
	Disponibilidade de Caixa										
	Disponibilidade de Caixa		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa		Disponibilidade de Caixa		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (I)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (d)		Demais Obrigações Financeiras (e)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b)+(c)-(d)-(e)		RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIO NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f-g)
	Da Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Da Exercícios Anteriores (d)	Do Exercício (e)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b)+(c)-(d)-(e)	RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIO NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	16.290.488,23	1.895,00	672.390,97	16.545,00	2.458.761,27	13.140.895,99	703.838,32	12.437.057,67		12.437.057,67	
Recursos Ordinários	16.290.488,23	1.895,00	672.390,97	16.545,00	2.458.761,27	13.140.895,99	703.838,32	12.437.057,67		12.437.057,67	
Outros Recursos Não Vinculados											
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)											
Recursos Vinculados ao RPPS											
Recursos de Operações de Crédito											
Recursos de Alienação de Bens/Ativos											
Recursos Vinculados a Precatórios											
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais											
Outros Recursos Vinculados											
TOTAL (III) = (I + II)	16.290.488,23	1.895,00	672.390,97	16.545,00	2.458.761,27	13.140.895,99	703.838,32	12.437.057,67		12.437.057,67	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 20720165000145</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	2.736.023,747,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.736.023,747,49

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.095.211,99	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	164.161.424,85	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	155.953.353,61	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	147.745.282,37	5,40

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	703.838,32	12.437.057,67

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by MIDIAN DE SOUZA SILVA:48028746187 Date: 2021.01.29 09:39:12 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by SERGIMAR ANTONIO DE MELO:93189249687 Date: 2021.01.29 09:40:50 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
<b>Assinatura: 3</b>
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

## PORTARIAS

### PORTARIA 097/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**

**João Bernardino de Pádua Neto.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 098/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo

relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**

**Ademir Eustáquio Teles.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 099/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2021, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**

**Augusto Cesar de Oliveira Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

**EXTRATOS****Extrato de Carta-Contrato****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.**Contratado:** ALERIANO ROSA DA SILVA - CPF 051.169.526-81 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.431.311/0001-80.**Espécie:** Carta-Contrato nº 002/2021.**Fundamento:** Processo nº 005/2021 - Dispensa de Licitação (Pequeno Valor) nº 002/2021, bem como na Lei nº 8.666/93 e justificativa anexa, que passa a integrar o presente termo. **Objeto:** confecção de carimbos para o exercício 2021, o fornecimento de refil para carimbos e outros materiais do gênero.**Prazo:** Da data do recebimento da Nota de Empenho até 31.12.2021.**Valor Global Estimado:** R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).**Recursos:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente**Data da Assinatura:** 28/01/2021**Sergimar Antônio de Melo**

Presidente

**Leandro Cassiano Neves**

1º Secretário Ordenador de Despesas

**Extrato de Contrato****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** ALEXANDRE GOMES DIAS 04934713670.**Espécie:** Contrato nº. 002/2021.**Fundamento:** Pregão Presencial nº 042/2020, Processo 054/2020, homologado em 22/01/2021.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação do sistema automático de acionamento do portão do estacionamento da Câmara Municipal de Uberlândia, pelos valores consignados:

Item	Qtd	Unid.	Descrição do Objeto	Marca e Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	Unid.	Kit automação de portão deslizante, tipo industrial ou condomínio com capacidade para no mínimo 800kg, composto de motor 220V - 60Hz com variador de frequência, mínimo de 80 ciclos/hora ou auto fluxo, frequência de saída máxima de 200Hz, rotação máxima do motor 5800 rpm, grau de proteção IPX4 ou IPX5; engrenagem externa em alumínio e coroa interna em nylon; sistema antiesmagamento com sensores; segmentos de cremalheira para pelo menos 4,5 m de portão; central de comando; 02 controles remotos; tempo de abertura de aproximadamente 5 segundos (para 3 metros), fim de curso híbrido analógico ou digital. O conjunto (kit)	PPA DZ Rio ½ Jet Flex Condominium	1.818,00	1.818,00

			deve ser provido adequadamente o acionamento de portão deslizante de até 800 Kg existente no <u>acesso ao estacionamento externo</u> conforme tempo de abertura citado.				
02	01	Unid.	Caixa de sobrepor em termoplástico Índice de proteção IP66 branco com tomada de 20 A (NBR 14136) e disjuntor bipolar compatível com a potência do Motor (NBR NM IEC 60898 / IEC 60947) - Dimensões aprox.: 13,0cm X 12,0cm x 6,0cm.			95,00	95,00
03	01	Unid.	DPS - Dispositivo de Proteção contra surtos atmosféricos classe II ou III; Tensão nominal de operação 230 Vca - 350 Vca; Indicação mecânica de falha; Corrente presumida de CC: 50kA; Nível de sobretensão até 1,5 kV; capacidade de surto unipolar: (8µs/20µs) I <sub>sn</sub> = 15kA, (8µs/20µs) I <sub>max</sub> =40 kA; grau de proteção mínimo Ip 20. Peça a ser montada junto com o disjuntor na caixa moldada.			72,00	72,00
04	01	Unid.	Haste de cobre para aterramento - dimensões mínimas 1/2 " x 110 cm.			65,00	65,00
05	01		<b>Serviço especializado para fornecimento e instalação do sistema automático de acionamento do portão do estacionamento externo, conforme normas técnicas pertinentes. O motor e a cremalheira (item 01) deverão ser instalados na estrutura já existente, podendo haver necessidades de adequações de estrutura metálica da base de acordo com o modelo e fabricante do motor. Para acionamento do portão, será necessário fornecer e instalar botoeiras no balcão da recepção e da guarita, também existente no <u>acesso ao estacionamento externo</u>. As características acima descritas, podem eventualmente haver necessidade de adequação, ajuste ou reacomodação deste portão ou estruturas elétrica e civil. Para os itens 02; 03 e 04, adquiridos para proteção do</b>	Mão de Obra		1.200,00	1.200,00

	<p>motor, também devem ser previstas as adequações necessárias para sua completa instalação. Devem ser fornecidos todos os materiais (cabos para alimentação e aterramento, parafusos, abraçadeiras, fitas isolantes, terminais, etc.) ferramentas e mão de obra necessários à completa execução dos serviços contratados.</p>			
Valor Global: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)				

**Prazo:** Do recebimento da Nota de Empenho até a entrega total perfazendo 15 dias úteis.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 8905 - material de consumo 3.3.90.30.00 - material de consumo - 26 - Material elétrico e eletrônico e Ficha 9079.3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros PJ Ficha 14 - manutenção e conservação de bens imóveis.

**Valor Global Estimado:** R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

**Data de Assinatura:** 28/01/2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

#### Extrato de Carta Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** D'GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA.

**Espécie:** Carta-Contrato nº 003/2021.

**Fundamento:** Processo nº 014/2021- Dispensa de Licitação nº 004/2021, com fulcro no art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93 e ainda na solicitação de material/contratação de serviços com protocolo sob o nº 00086.

**Objeto:** A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de panificação e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para o período de 90 (noventa) dias até que um novo procedimento licitatório seja concretizado.

**Prazo:** A vigência da presente contratação dar-se-á em 01/02/2021 até 30/04/2021.

**Valor Global:** R\$ 26.542,50 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Recursos Orçamentários:** 01.122.8004.2258-Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 98905 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PJ - 07 - Gêneros Alimentícios.

**Data da Assinatura:** 29/01/2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário/ Ordenador de Despesas

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA P/ CONTRATAÇÃO

**MODALIDADE:** DISPENSA (PEQUENO VALOR)

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** ALERIANO ROSA DA SILVA ME 051169526-81

A Câmara Municipal de Uberlândia no desempenho de suas atribuições administrativas e parlamentares, em estrita obediência as legislações pertinentes, utiliza diariamente de carimbos, tanto novos carimbos para reposição de antigos que se encontram desgastados ou novos, em virtude de alteração de servidores nos cargos ou de suas lotações, bem como de vereadores, o que exige a confecção de novos carimbos.

Ao realizar o levantamento quantitativo para o exercício de 2021, tendo como parâmetro os anos anteriores, multiplicando esse quantitativo apurado pelos valores unitários constante da cotação de preços da empresa vencedora, entende que o valor global a ser gasto no exercício de 2021 encontra-se dentro dos limites consubstanciados no inc. II, do art. 24 da Lei de Licitações, quanto à dispensa por pequeno valor.

Uberlândia, 28 de janeiro de 2020.

**Tiago Nunes da Silva**

Procurador Jurídico

Câmara Municipal de Uberlândia

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pela Diretora Administrativa desta Casa, quanto à necessidade de confecção de novos carimbos, bem como a necessidade de refis para manutenção dos já existentes, para desempenho das atividades administrativas e parlamentares do Poder Legislativo;

Considerando ainda, que pela cotação de preços realizada pela comissão competente, encontrou o menor valor compatível com o mercado, fornecido pela empresa Aleriano Rosa da Silva ME 051169526-81;

Considerando que o valor estimado para o ano atende o limite estabelecido pela Lei de Licitações (inc. II, do art. 24), para dispensa de licitação;

Finalmente, considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros, para arcar com as despesas da mencionada aquisição;

Fica autorizada a contratação a empresa Aleriano Rosa da Silva ME 051169526-81, através de dispensa por pequeno valor, para a confecção de carimbos, bem como fornecimento de refis, pelo valor unitário constante da proposta apresentada para cada item.

Uberlândia, 28 de janeiro de 2020.

**Sergimar Antônio de Melo**

Presidente

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II, consideramos AUTORIZADA a realização da despesa de confecção de forne-



cimento de carimbos e de refis através da empresa Aleriano Rosa da Silva ME 051169526-81, por dispensa de licitação. Uberlândia, 28 de janeiro de 2020.

**Leandro Cassiano Neves**  
1º Secretário - Ordenador de Despesas

#### JUSTIFICATIVA P/ CONTRATAÇÃO

**MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**CONTRATADA: D'GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA**

A aquisição do objeto referente a este processo de compra visa atender ao oferecimento de lanche aos servidores e Vereadores desta Câmara Municipal, e se faz necessária considerando o fato de que o Processo nº 071/2020 - Pregão Eletrônico nº 038/2020 os lotes objetos desta licitação não foram adjudicados, conforme Parecer Jurídico fls. 296 a 299 e decisão publicada do Ordenador de Despesas fls. 300 e 301 do citado processo com participação de várias empresas, que seguiu com o seguinte resultado: Lote 01 e 03 houve pregão deserto, sem apresentação de propostas pelos proponentes. Já o Lote 02 e 04 foi fracassado em virtude dos licitantes apresentarem valores muito acima do estimado. Considerando essas circunstâncias, verifica-se a necessidade de realização de um novo certame, como também a necessidade de contratação emergencial para o prazo de 90 (noventa) dias.

Ao analisar os fatos entende-se ser viável a contratação por dispensa emergencial com fulcro no art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei 8.66/93, estando caracterizada a necessidade da administração em adquirir os produtos. Uberlândia, 29 de janeiro de 2021.

**Tiago Nunes da Silva**  
Procurador Jurídico  
Câmara Municipal de Uberlândia

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pela Diretora Administrativa desta Casa, quanto à necessidade da contratação para aquisição de gêneros alimentícios de panificação e outros. Considerando ainda, que diante da cotação de preços realizada pela comissão competente, encontrou o menor valor compatível com o mercado fornecido pela empresa D'GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA. Considerando que a contratação observa a emergência exigida pela Lei de Licitações (inc. I, do art. 26), para dispensa emergencial de licitação; Finalmente, considerando a existência de recursos orça-

mentários e financeiros, para arcar com as despesas da mencionada aquisição;

Fica autorizada a contratação a empresa D'GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA, através de dispensa emergencial, para o fornecimento de gêneros alimentícios de panificação, bem como demais itens inseridos na proposta, pelo valor unitário constante da proposta apresentada para cada item. Uberlândia, 29 de janeiro de 2021.

**Sergimar Antônio de Melo**  
Presidente

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, art. 26, inc. I consideramos AUTORIZADA a realização da despesa de aquisição de gêneros alimentícios de panificação e outros através da empresa D'GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA, por dispensa emergencial de licitação.

Uberlândia, 29 de janeiro de 2021.

**Leandro Cassiano Neves**  
1º Secretário - Ordenador de Despesas

## LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 014/2021

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Câmara Municipal de Uberlândia torna público o Resultado da Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93, que teve como objeto a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios de panificação e outros, para o período de 01/02 a 30/04/2021. A empresa vencedora para todos os lote foi a D' Gusto Pães e Rotisseria Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.996/0001-31, apresentou melhor preço global de R\$ 26.542,50 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

MAPA COMPARATIVO - LOTE 01 - Frutas	
EMPRESAS	Soma do valor unitário do lote
Essencial Pães EIREI	36,95
D'Gusto Pães e Rotisseria	36,00



**DOE SANGUE  
REGULARMENTE  
E AJUDE A QUEM PRECISA**

MAPA COMPARATIVO - LOTE 02 - Pão de Forma	
EMPRESAS	Soma do valor unitário do lote
Nilta Valaria Parreira	15,90
Essencial Pães EIREI	16,60
D'Gusto Pães e Rotisseria	16,00

MAPA COMPARATIVO - LOTE 03 - Pão Francês	
EMPRESAS	Soma do valor unitário do lote
Oliveira e Lourenço Indústria de Panificação	12,50
Nilta Valaria Parreira	11,00
Essencial Pães EIREI	13,00
D'Gusto Pães e Rotisseria	12,39

MAPA COMPARATIVO - LOTE 04 - Frios, Quitandas e Salgados	
EMPRESAS	Soma do valor unitário do lote
Nilta Valaria Parreira	173,50
Essencial Pães EIREI	178,70
D'Gusto Pães e Rotisseria	186,40

MAPA COMPARATIVO - LOTE 05 - Refrigerantes e Sucos	
EMPRESAS	Soma do valor unitário do lote
Nilta Valaria Parreira	30,50
Essencial Pães EIREI	30,34
D'Gusto Pães e Rotisseria	34,50

(\*) As empresa Nilta Valaria Parreira e Essencial Pães EIREI apresentaram para alguns lote valores menores que a empresa vencedora, porém as mesmas foram inabilitada, tendo em vista que, encontram com certidões vencidas. Uberlândia, 29 de janeiro de 2021.

**Leonardo Euler de Oliveira Santos**  
Diretor Interino do Departamento de Licitações e Compras



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2916, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE 11 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)